

Trabalho apresentado no 16º CBCENF

Título: A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA SOCIEDADE: PROFISSÃO, ÉTICA, DIREITOS E DEVERES

Relatoria: DÂMARIS RAYSE DE MELO SILVA

Neirielen Francisco Silva

Autores: Dâmaris Rayse de Melo Silva

Jéssica Vieira da Silva

Elias José Oliveira

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Ética e Legislação em Enfermagem

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: A enfermagem enfrenta dificuldades no seu processo de trabalho, agravado pela falta de delimitação do papel do enfermeiro, seja dentro da própria profissão ou na ação conjunta com outros profissionais. O presente artigo versa sobre a atuação da Enfermagem nos aspectos éticos, nos direitos e deveres do profissional. Objetivo: O estudo analisou a concepção de 175 graduandos acerca das competências do enfermeiro assim como as variabilidades de atuação no mercado, além dos conhecimentos destes sobre os sistemas COFEN e os princípios éticos profissionais. Metodologia: A pesquisa foi desenvolvida por meio de um questionário composto com 10 perguntas sendo nove fechadas e uma aberta sobre a atuação do enfermeiro na sociedade: profissão, ética, direitos e deveres. Na análise dos dados, foi utilizada a abordagem qualitativa, com descrição dos resultados por meio de técnica temática proposta por Minayo. Resultados: Nos lavamentos dos dados nota-se que, das 16 modalidades de especializações descritas no questionário, 58% dos estudantes elencaram apenas seis. Quando perguntados sobre o campo de atuação, mais de 50% dos discentes acreditam que se restringe ao meio hospitalar. Dos 175 participantes, 164 sabem da existência da lei de exercício de enfermagem, porém a maioria desconhece seus direitos, deveres, responsabilidades, proibições e ética. Mais de 70% dos estudantes acreditam que os profissionais de enfermagem exercem a profissão com parcial autonomia. Mais de 50% dos participantes afirmam que durante a formação são capacitados para exercer a profissão com base nos preceitos jurídicos da área; e também e nos ensinamentos acadêmicos há ênfase nos procedimentos tecnicistas, entretanto, nota-se que o meio acadêmico não institui disciplinas com foco nos preceitos normativos que regem o profissional de enfermagem positivados nos sistemas COFEN e COREN. Conclusão: Os graduandos de enfermagem não visualizam, durante o curso, as possibilidades e campos de atuação da enfermagem. A compreensão exata das atividades do enfermeiro propicia autonomia e promove fluidez do serviço prestado ao cliente. É por meio do ensino-aprendizagem com ênfase nas funções, competências, direitos e deveres, que o profissional de enfermagem torna-se um sujeito crítico e participativo do processo saúde e doença.